

000400429708



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
 Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

98.853

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 16 de dezembro de 2009

IMÓVEL: LOTE Nº 05, da QUADRA Nº 32, situado à Rua Dr. Antônio Félix de Bulhões, no loteamento denominado SETOR CRIMEIA OESTE, nesta Capital, com área de 618,54m², sendo: 6,00m de frente pela Avenida Domingos Lemes do Prado; 16,00m de fundos, com quem de direito; 40,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 04; 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Dr. Antônio Félix de Bulhões; e, 15,708m pela linha curva. PROPRIETÁRIOS: SOLON EDSON DE ALMEIDA e s/m. NOÊMIA BARSÍ DE ALMEIDA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, advogado e do lar, inscritos no CPF nº 081.510.161-91, residentes e domiciliados n/Capital, conforme transcrição nº 8.846 e Inscrição de nº 37, ambas da 1ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial *mm*

R-1-98.853: Goiânia, 04 de Março de 2010. Por Instrumento de Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 56, firmado n/Capital, em data de 11/01/1966, os proprietários constantes e supra qualificados, COMPROMETERAM VENDER ao Sr. NELSON FRANCISCO VAZ, brasileiro, casado, ferroviário, residente e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00, sendo Cr\$ 80.000,00 de entrada, e, o restante pagos através de 24 prestações mensais e sucessivas de Cr\$ 38.334,00. As demais condições constam no contrato. A Oficial *mm*

Av-2-98.853: Goiânia, 04 de Março de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Documento originário do R-3, seguinte, o Sr. NELSON FRANCISCO VAZ, constante no R-1, supra, é portador da CI nº 1.048.154-SSP/GO e do CPF nº 088.540.411-49, casado com LOURDES ROSA VAZ. A Oficial *mm*

R-3-98.853: Goiânia, 04 de Março de 2010. Por Carta de Adjudicação, extraída dos Autos de nº 1190/200702380274, de Arrolamento Comum, expedida em data de 04/12/2009, pelo Escrevente, Rodrigo Moraes Thomé, da 1ª Escrivania - 1ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, por determinação da Dra. Rozana Fernandes Camapum, Mma. Juíza de Direito daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Lourdes Rosa Vaz, citada na Av-2, supra, COUBE ao ADJUDICATÁRIO: CARLOS ANTONIO ALVES, brasileiro, funcionário público federal, portador da CI RG nº 870.770-2ª Via-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 196.392.011-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com GLÓRIA APARECIDA SOARES ALVES, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 1.248.762-2ª Via e CPF nº 246.630.341-87, residentes e domiciliados na Av. Ministro Guimarães Natal, nº 608, Setor Criméia Oeste, n/Capital, o direito de aquisição do imóvel objeto da presente matrícula. Sem valor declarado. A Oficial *mm*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 98.853 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
 Goiânia, 12 de Julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

